

Uma Camara Municipal

João Gomes da Silva, d'esta Cidade,
que lhe consta achar-se levantada, a plan-
ta para a abertura da nova rua que
se projecta rasgar do Bom Jardim, pe-
lo Viello de Fradellas, a Santa Catha-
rina; e tendo cessado por este motivo
a Dúvida que a V. Ex.^a se offerencia
na approvação da planta que o Supl.
apresentou para a obra que ainda a fa-
zer na Rua do Bom Jardim, por isso

A V. Ex.^a se digna
aprovar-lhe para não
soffrer demora na conti-
nuação da dita obra.

L.^{ca}
L.^{to} 3114

L.^{to} 50

Porto 16 de Junho de 1854
João Gomes da Silva

C. B. M.^{ca}

N.º 430
Em vista do plano que foi pre-
sente, referido. Posto um
camara 21 de Junho de
1854

M. da Princesa

Viga

Faria

M. da Princesa

Ass. de

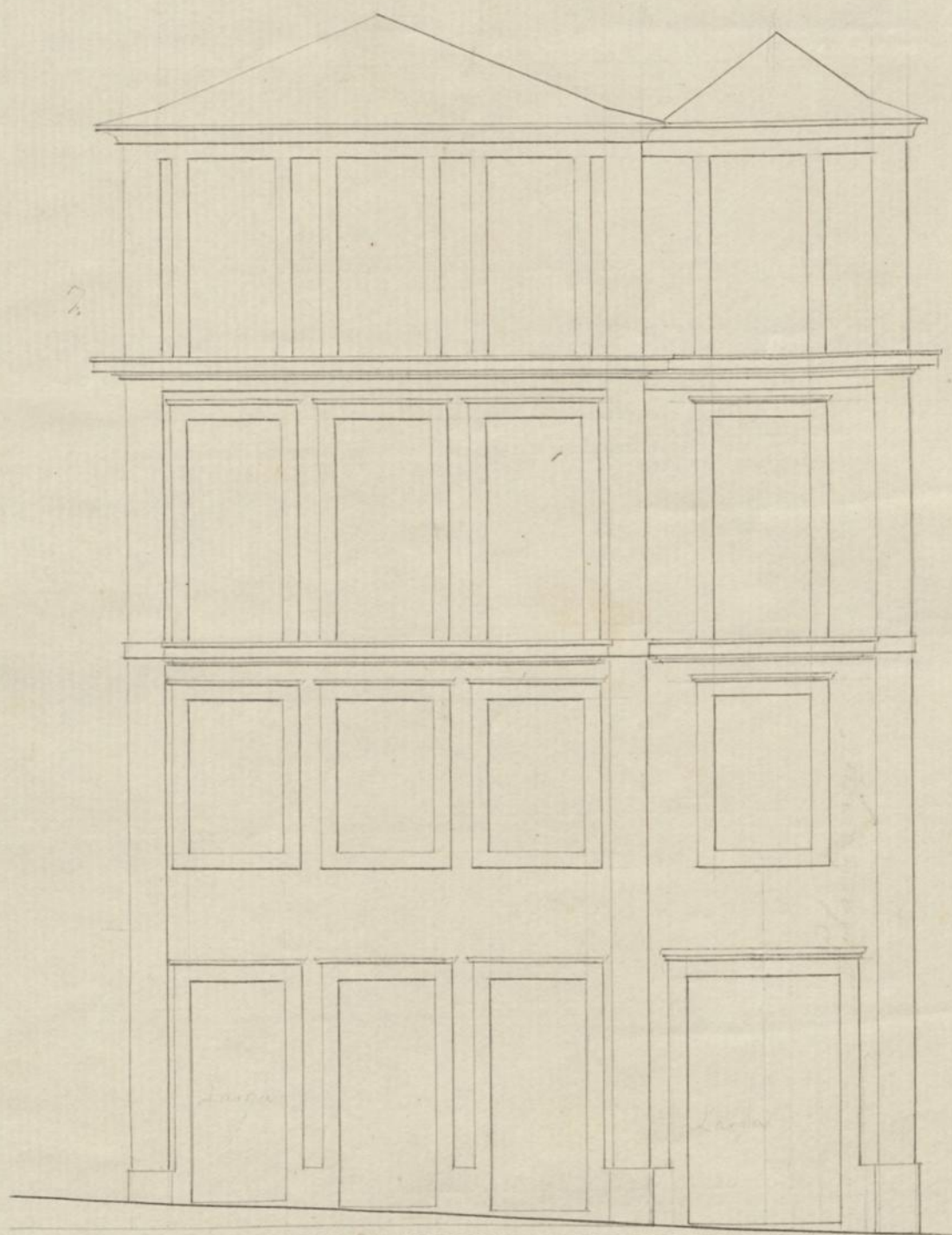
Approvada. Porto em Camara 21 de Junho de 1854

V. da Prindade

Vign. P. *[Signature]*
[Signature]
 J. de S. S. S.

Faria Guim.

M. de S. S. S. *[Signature]*



Planta para a Rua de Bomjardim ao lado da N. S. do Carmo, casa n. 375, 376.

N.º 32



Rs. 48 \$ 200

Authorizado: Carlos da Silva
 em 19 de Outubro de 1854
 Rein
 18.

em deposito

Fica entregue no Cofre da Camara Municipal desta Cidade a quantia de quarenta e oito mil e duzentos reis que recebi de Sr. João Carlos da Silva, para affiançar a extracção dos entulhos e mais disposições municipaes da sua obra em Rua do Morisardim.

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser alli legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 18 de Outubro de 1854

O THESOUREIRO

J. J. O. Castro.

A Planta que apresentou João Gomes da Silva para a rua do Bonjardim é muito regular, está por isso nos termos de lhe ser aprovada, mas convém retardar um pouco a collocação do canthal de Sul até que seja apresentado a V. Ex. o Mappeo da rua que se projecta rasgar desde Fradellos ao Bonjardim, cujo Mappeo vai ser immediatamente levantado, e só sobre elle se poderá com precisão fixar a localidade do dito canthal

Porto 8 d' Junho de 1854.

Joaquim da Costa Lima Junior.

Manoel Francisco Loder Senador

Antonio Lopes Ferreira

Jose Luis Viegas Junior

visto. Faria Guim
F.

Reg. do

N. C. C. C.